

São José do Rio Preto

Oficial

GUERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 DE JUNHO DE 1986.

MATRÍCULA

40.522

FICHA

001

IMÓVEL:-- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua das Violetas, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, constituído pelo lote 27, da quadra 21, situado no Jardim São José, bairro da cidade, distrito, município de Guapiaguá, desta comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua das Violetas, de um lado com o lote 26, de outro lado, com os lotes 28 e 29 e fundos com o lote 02. Cadastrado na PM. de Guapiaguá, sob no.01.01.031.0398.00 1. PROPRIETÁRIA:-- IMÓVEIS SÃO JOSÉ LTDA, CGC.49.674.310/0001-80, com sede em Guapiaguá, a rua das Palmeiras, no.112/116, representada pelo sócio José do Rosário, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:-- Matr. no.7.639 deste cartório. O referido é verdade e dou fe. A Oficial Maior.--

R.001/40.522.-- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tab. por lei do município de Guapiaguá, em 09 de Maio de 1.986, no livro 62, fls.51, e proprietária VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a ADELINO PEREIRA FAUSTINO, RG.8.968.784-SP e CIC.006.094.008/51, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão universal e de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NEUZA MAGALHÃES FAUSTINO, RG.16.103.545-SP, brasileira, do lar, escritora de pacto registrada sob no.6.388, neste cartório, residente e domiciliados em Guapiaguá, na Chacara São Manoel, pelo valor de Cz\$-1.500,00.-- O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 10 de Junho de 1.986. A Oficial Maior.--

R.002/40.522:-- Conforme escritura pública lavrada nas notas do Tab. por lei do município de Guapiaguá, em 25 de Junho de 1987, no livro 71, fls. 14, os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cz\$ 3.000,00 a, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, RG. 13.135.004-SP e do CIC. 010.333.908-60, brasileiro, se curitário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CÉLIA APARECIDA NICOLAU DE SOUZA, RG. 18.896.377-SP, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Guapiaguá, a rua Jacinto D. Pereira nº 48. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 17 de julho de 1987. A Oficial Maior

AV.003/40.522.-- Conforme instrumento particular, passado em Guapiaguá, datado de 05 de Dezembro de 1.988, assinado por GERALDO FERREIRA DE SOUZA, com a firma reconhecida pelo Tab. de Guapiaguá, e tendo em vista o Alvará de Construção no. 042/87, expedido em 23 de Julho de 1.987 e Habite-se n. 009/88, expedido em 15 de março de 1.988, ambos pela municipalidade de Guapiaguá, e feito a presente a fim de ficar constando que o proprietário Geraldo Ferreira de Souza, construiu TRUÍU no terreno objeto da matrícula supra, um prédio terreno residencial, que recebeu o n. 674, da rua das Violetas, do emplantamento municipal de Guapiaguá, com uma área construída de 62,78 m<sup>2</sup>, deixando de apresentar a CND do IAPAS em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas no art. 1º § 2º do Dec. Lei 1976 de 20.12.82, sendo a atribuído a construção o valor de Cz\$100.000,00.-- São José do Rio Preto, 27 de DEZEMBRO de 1.988.-- O Oficial

AV.004/40.522:-- Nos termos do inciso I, letra "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o correto nome da co-proprietária do R.002 desta matrícula é CÉLIA APARECIDA NICOLAU DE SOUZA, conforme assento de casamento n. 6.061, feito as fls. 126 (.SEGUE NO VERSO.)

do Livro B-54 do Oficial de Registro Civil da comarca de Piracicaba-sp - 3º Subdistrito - Cidade Alta. - São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2007. O Oficial,

AV.005/40.522:- Nos termos do inciso I, letra "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, a co-proprietária CÉLIA APARECIDA NICOLAU DE SOUZA desta matrícula, acha-se cadastrada no CPF. sob o n.º 068.456.248/01, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório.- São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2007. O Oficial,

R.006/40.522:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões da comarca de Piracicaba - sp, aos 06 de junho de 2.007, nos autos de inventário (proc. 451.01.2004.004724-2-/090000-000 - ordem n. 1613/2005), processado pelo falecimento de GERALDO FERREIRA DE SOUZA (ESPÓLIO), consta que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 8.283,52 (oitto mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), foi partilhado na proporção de 50% em favor da viúva - meeira CÉLIA APARECIDA NICOLAU DE SOUZA, brasileira, escriturária, portadora do RG. 18.896.277-ssp.sp, CPF. 068.456.248/01, e na proporção de 25% a cada um dos herdeiros filhos CINTHIA NICOLAU DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 19 de abril de 1989, portadora do RG. 45.398.544-0-ssp.sp, e MATHEUS NICOLAU DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. 40.596.265-4-ssp.sp, CPF. 346.428.218/05; todos residentes e domiciliados na rua José Martins de Toledo n. 394, bairro Jaraguá, na cidade de Piracicaba - sp.- São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2007. O Oficial,

AV.007/40.522:- Requereu-se em 14 de Março de 2008, nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "g", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, CINTHIA NICOLAU DE SOUZA, constante do R.006 da matrícula supra, atualmente acha-se inscrita no CPF/MF. sob n.º 358.231.758/76, conforme cópia autenticada do referido documento.- São José do Rio Preto, 31 de Março de 2.008. O Oficial,\*

R.008/40.522:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 26 de maio de 2008, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à (.....)SEGUE FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

40.522

FICHA

002

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, RG.13.689.917-SSP/SP e CPF/MF.019.036.768/78, brasileiro, motorista, e sua esposa LUZIA APARECIDA GIROTTO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG.8.260.062-SSP/SP e CPF/MF.109.233.618/47, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guapiáçu, na rua dos Jasmins n.º 458, Jardim São José e ALEX FABIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, instalador de antenas, RG. 32.215.817-5-SSP/SP e CPF/MF. 308.158.968/16, residente e domiciliado em Guapiáçu, à Rua dos Jasmins n.º 458, Jd. São José, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). - São José do Rio Preto, 06 de Junho de 2.008.- O OFICIAL,

R.009/40.522:- Por contrato referido no R.008, os proprietários ALLENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo prazo de 240 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$518,03, vencendo-se a primeira em 26 de Junho de 2008, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 06 de Junho de 2.008.- O OFICIAL,

AV.010/40.522:- Na aquisição referida no R.008, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 06 de Junho de 2.008.- O OFICIAL,

AV.11/40522 - Protocolo n.º 575.882 de 22/02/2021 (selo digital: 11142733100000051182421W):- A requerimento da credora fiduciária, aos 21 de setembro de 2021, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher LUZIA APARECIDA GIROTTO DE OLIVEIRA; e ALEX FABIANO DE OLIVEIRA (todos já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 85.907,48 (oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 08 de outubro de 2021.- O Oficial,

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **40522** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ónus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São **José do Rio Preto-SP, 18 de novembro de 2021.**

Gimerindo de Seta - Oficial  
Maria Cecília de Seta Buchid - Substituta  
Eli Francisco Borrelli - Substituto  
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto  
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....: R\$	34,73
Ao Estado.....: R\$	9,87
Ao IPESP.....: R\$	6,76
Ao Reg. Civil: R\$	1,83
Ao Trib. Just: R\$	2,38
Ao Município.: R\$	1,74
Ao Min. Púb.....: R\$	1,67
Total.....: R\$	58,98

Certidão de ato praticado protocolo nº. 575882

Controle:



968932

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C300000051182521A